



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 33/2021 – São Paulo, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0151092-27.2021.4.03.8000

Interessado(a): Leonardo Henrique Soares

Tendo em vista a Informação prestada pela Divisão de Assuntos da Magistratura (Doc. SEI nº 7172619), defiro o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 3 a 10 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo n.º 72, II, da Lei Complementar n.º 35/79.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2021, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6976731/2021 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0022819-35.2018.4.03.8000

Documento nº 6976731

De acordo com a Informação nº 6976725/2021, da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Presentes os termos do art. 6º da Portaria n. 154, de 15/05/2008, homologo a documentação apresentada pelo Magistrado, consubstanciada na Relação das Remunerações de Contribuições emitida Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em complementação a certidão anteriormente averbada.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2177, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, no dia 22 de fevereiro de 2021, o período de férias agendado de 17 de fevereiro a 12 de março de 2021 (2º período 2016/2017), aprovado pela PORTARIA PRES nº 2103/2020, do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO SERGIO DOMINGUES, ficando o saldo de 1 (um) dia para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 6895491/2021

ATADA 482ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais, Marisa Santos (Corregedora-Regional), Toru Yamamoto e Johnson Di Salvo (Membros Titulares). Ausente a Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 481ª Sessão Ordinária de 21 de janeiro de 2021.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0040956-94.2020.4.03.8000 - Promoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais Substitutos da 3ª Região (Interessado)

Assunto: Promoção de Juiz Federal Substituto – Edital nº 1 - PRESI/GABPRES, de 09/11/2020

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos deduzidos pelos magistrados inscritos ao Órgão Especial para deliberação e votação, na forma preconizada pelo art. 11, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0026382-63.2020.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Interessado)

Assunto: Reestruturação organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00003 - Processo: 0043245-97.2020.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Bruno Barbosa Stamm(Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferiu o pedido de inscrição no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, assegurando-se o reembolso das despesas efetuadas a partir do requerimento, a teor do art. 6.º, § 2.º, da Resolução CJF3R n.º 216/2002, observados os limites impostos pelos artigos 5º e 7º do referido ato normativo e a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00004 - Processo: 0003678-56.2020.4.03.8001 - Ofícios

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Assunto: Reestruturação organizacional dos Núcleos de Apoio Administrativo dos Fóruns Cível, Criminal e Previdenciário e de Execuções Fiscais, e dos Núcleos de Apoio Regional dos Fóruns de Campinas e Santos.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que dispõe sobre a reestruturação organizacional dos Núcleos de Apoio Administrativo dos Fóruns Cível, Criminal e Previdenciário e de Execuções Fiscais, e dos Núcleos de Apoio Regional dos Fóruns de Campinas e Santos, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00005 - Processo: 0033135-05.2021.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Assunto: Proposta de reestruturação do Núcleo de Biblioteca

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que dispõe sobre a reestruturação do Núcleo de Biblioteca da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00006 - Processo: 0004117-43.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: PLANSUL Planejamento e Consultoria Ltda (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Julgamento adiado.

Motivo: Em razão de férias da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00007 - Processo: 0014262-85.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Franca/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0011048-86.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0010323-97.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0014259-33.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0005290-29.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0010621-89.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0011510-43.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santo André/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00014 - Processo: 0010756-04.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00015 - Processo: 0011825-71.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00016 - Processo: 0010999-45.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00017 - Processo: 0013954-49.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00018 - Processo: 0010974-32.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00019 - Processo: 0011812-72.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Carlos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00020 - Processo: 0010504-98.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00021 - Processo: 0004941-26.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00022 - Processo: 0010446-95.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00023 - Processo: 0000696-66.2020.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00024 - Processo: 0000718-30.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Barueri/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00025 - Processo: 0001226-70.2020.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00026 - Processo: 0001359-15.2020.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00027 - Processo: 0005165-61.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Osasco/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00028 - Processo: 0010531-81.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00029 - Processo: 0011176-09.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00030 - Processo: 0011859-46.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00031 - Processo: 0014501-89.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Bauru/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00032 - Processo: 0033921-83.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária no Juizado Especial Federal de Jundiaí, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00033 - Processo: 0011465-39.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00034 - Processo: 0045416-27.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 5ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos:

00035 - Processo: 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Assunto: Portaria CORE nº 2486, de 28/01/2021

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 2486, de 28 de janeiro de 2021, que dispõe sobre cancelamento e alterações parciais das Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação determinadas pela Portaria CORE nº 2439, de 15 de dezembro de 2020, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

O Colegiado apreciou o processo abaixo:

00036 - Processo: 0008022-83.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 14, de 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e sete minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2021, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9113, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CALDAS BIVAR NETO, da 1ª Vara de Jales, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 24/1 a 12/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FABIO KAIUTNUNES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9112, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS, da 1.^a Vara de Itapeva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 25/1 a 13/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9111, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5.^a Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 25/1 a 13/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9109, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, da 3.^a Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 11/1 a 9/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9108, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 25/1 a 13/2/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARILAINE ALMEIDA SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9107, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 22/1 a 10/2/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9106, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 21/1 a 9/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9105, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 24/1 a 12/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9104, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 21/1 a 9/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9103, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 22/1 a 10/2/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 21/1 a 9/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANDERSON FERNANDES VIEIRA.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 14/1 a 12/2/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 21/1 a 9/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 21/1 a 10/2/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TANIA LIKA TAKEUCHI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9102, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 1ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 23/1 a 11/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO LOVERRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 23/1 a 11/2/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9096, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 12/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9099, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 26/1 a 14/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9100, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 25/1 a 13/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, designado pelo Ato CJF3R nº 8406/20.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 24/1/21, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 25/1 a 12/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9098, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR, da 1ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 22/1 a 10/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9097, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos períodos de 22 a 26/1 e de 7 a 10/2/21 em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 27 a 31/1, no dia 2/2 e de 4 a 6/2/21, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, dias 1 e 3/2/21 em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9133, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 10/12 e 11/12/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2021, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9132, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1^a Vara-Gabinete de Dourados, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no dia 12/2/21, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, designado pelo Ato CJF3R nº 7758/20.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2021, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9130, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1^a Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 12/2/21, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal CAROLINE SCOFIELD AMARAL.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2021, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9131, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 5^a Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no dia 12/2/21, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2021, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9121, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 12/2/21, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2021, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9120, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no período de 10/2 a 12/2/21, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2021, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9128, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara-Gabinete de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 11/2 e 12/2/21, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2021, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 5028, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a Informação UDEM 7208493;

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores JORGE AKIO FUKAGAWA, RF , Técnico Judiciário, Especialidade Informática, Diretor de Divisão (CJ1) e MARCELO CARNAVAL, RF 3935, Analista Judiciário, Especialidade Informática, Diretor de Divisão (CJ1), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços n.º 12.010.10.2021; empresa: **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.142.978/0001-05, Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças do software Microsoft Visual Studio Enterprise

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 18/02/2021, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 4999, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0132859-79.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 1.º de março de 2021, a servidora **PAULA SILVEIRA ANDRETA**, RF 2478, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Toru Yamamoto, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1.º de março de 2021, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Fernando Mendes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 18/02/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5000, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0119630-52.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **NILTON APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, RF 4050, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Análise e Requisitos, da Divisão de Projetos de Sistemas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 18/02/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5004, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0134720-03.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1.º de março de 2021, a servidora **DEBORA BABIAN SZACHER**, RF 3029, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Desembargador Federal David Dantas, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1.º de março de 2021, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal David Dantas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 18/02/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5005, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0134720-03.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1.º de março de 2021, o servidor **SERGIO RICARDO PETRASSO CORREA**, RF 1580, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal David Dantas, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1.º de março de 2021, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Desembargador Federal David Dantas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 18/02/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5013, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0139526-81.2021.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 11 de novembro de 2020, o servidor **RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, requisitado do quadro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, da função comissionada, FC-3, Assistente II, da Seção de Análise e Requisitos, da Divisão de Projetos de Sistemas, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 18/02/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0136765-77.2021.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 05 de fevereiro de 2021, a servidora **GERALDA MARINETE VAZ**, RF 1142, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento das 1ª e 4ª Seções, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 18/02/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N.º 5006, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0134548-61.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1.º de março de 2021, o servidor **MAURICIO QUEIROZ SCHIAVINATO**, RF 2572, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal David Dantas, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1.º de março de 2021, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 18/02/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N.º 5007, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0134548-61.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1.º de março de 2021, o servidor **ROBERTO MARCOS CARVALHO DA SILVA**, RF 3560, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal David Dantas, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1.º de março de 2021, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 18/02/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5008, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0135764-57.2021.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1.º de fevereiro de 2021, a servidora **MEIRE MARCIA PAIVA**, RF 445, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 18/02/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0036151-64.2021.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **ALLAN FRADE GUEDES**, RF 4231, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Daldice Santana.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 18/02/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 6994944/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0135721-23.2021.4.03.8000

Assunto: pedido de reversão de aposentadoria

Interessado: Francisco Ignácio Alves Filho

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (6994921).

Não conheço do pedido. Comunique-se.

Remeta-se cópia do feito ao E. Tribunal Regional Federal da 2.ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 17/02/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7207766/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Defiro o pedido de afastamento de Luciana Owam Cohatu, RF 3939, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 24/01/2021 a 31/01/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2021, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7208136/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002999-35.2015.4.03.8000

Documento nº 7208136

Conforme documento 7208121, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDMAR COSTA, no período de 13/02/2021 a 27/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 7208613/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027779-97.2019.4.03.8000

Documento nº 7208613

Conforme documento 7208605, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA MARIA BOSI FERRAZ, no período de 17/02/2021 a 08/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 7208725/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022026-38.2014.4.03.8000

Documento nº 7208725

Conforme documento 7208721, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA SORO NASCIMENTO, no período de 17/02/2021 a 23/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 7173977/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005174-02.2015.4.03.8000

Documento nº 7173977

Conforme documento 7173974, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINE HARADA RODRIGUES, no período de 17/02/2021 a 03/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 7172477/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002835-70.2015.4.03.8000

Documento nº 7172477

Conforme documento 7172474, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARICI DELICIO, no dia 12/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 7163948/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024159-48.2017.4.03.8000

Documento nº 7163948

Conforme documento 7163947, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO BOTTARINI MODENA, no período de 16/02/2021 a 18/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 7174624/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 7174606, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WASHINGTON LUIZ VALERO FERNANDES, no dia 12/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2021, às 10:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 7206030/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0045184-83.2018.4.03.8000

Documento nº 7206030

Conforme documento 7186340, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA, no período de 17/02/2021 a 05/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

SUBSECRETARIA DAS SEÇÕES

COMUNICADO

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA FEDERAL CONSUELO YOSHIDA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO E PRESIDENTE DAS SEÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 343, de 14 de abril de 2020, que disciplina a utilização de ferramenta de videoconferência nas sessões de julgamento e audiências da Justiça Federal da 3.ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE Nº 14, de 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

CONVERTER para virtual, com utilização de ferramenta de videoconferência, a sessão presencial da 3ª Seção designada para o dia 11/03/2021, às 14:00 horas.

Os requerimentos de sustentação oral poderão ser apresentados no prazo máximo de 48 horas antes do início da realização da Sessão, conforme Resolução n. 343, de 14 de abril de 2020, e, **nestes casos**, o julgamento será realizado como uso da ferramenta de videoconferência do **Microsoft Teams**.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida, Desembargadora Federal Vice-Presidente**, em 18/02/2021, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMUNICADO

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA FEDERAL CONSUELO YOSHIDA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO E PRESIDENTE DAS SEÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 343, de 14 de abril de 2020, que disciplina a utilização de ferramenta de videoconferência nas sessões de julgamento e audiências da Justiça Federal da 3.ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE N° 14, de 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

CONVERTER para virtual, com utilização de ferramenta de videoconferência, a sessão presencial da 1ª Seção designada para o dia 04/03/2021, às 14:00 horas.

Os requerimentos de sustentação oral poderão ser apresentados no prazo máximo de 48 horas antes do início da realização da Sessão, conforme Resolução n. 343, de 14 de abril de 2020, e, **nestes casos**, o julgamento será realizado com o uso da ferramenta de videoconferência contratada pelo Tribunal (sistema CISCO), com acesso via **videoconf.trf3.jus.br**.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida, Desembargadora Federal Vice-Presidente**, em 18/02/2021, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMUNICADO

EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA FEDERAL CONSUELO YOSHIDA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO E PRESIDENTE DAS SEÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 343, de 14 de abril de 2020, que disciplina a utilização de ferramenta de videoconferência nas sessões de julgamento e audiências da Justiça Federal da 3.ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE N° 14, de 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

CONVERTER para virtual, com utilização de ferramenta de videoconferência, a sessão presencial da 4ª Seção designada para o dia 18/03/2021, às 14:00 horas.

Os requerimentos de sustentação oral poderão ser apresentados no prazo máximo de 48 horas antes do início da realização da Sessão, conforme Resolução n. 343, de 14 de abril de 2020, e, **nestes casos**, o julgamento será realizado com o uso da ferramenta de videoconferência contratada pelo Tribunal (sistema CISCO), com acesso via **videoconf.trf3.jus.br**.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida**, Desembargadora Federal Vice-Presidente, em 18/02/2021, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0010274-56.2020.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.757.10.21, firmado em 19/01/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ nº 62.106.232/0001-86); Objeto: compra de materiais e contratação de serviços para Adequação das Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio do Fórum Federal de Ribeirão Preto; Vigência: pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a partir da data da assinatura; Valor Total: R\$79.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 052/2020; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19; LC nº 123/06, Decreto 8.538/15, Decreto nº 7.983/13, IN 05/17-MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Paulo Eugênio Zimmermann, Sócio.

Processo nº 0047853-41.2020.4.03.8000; Espécie: Contrato 05.686.10.20, firmado em 08/01/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: AGEM TECNOLOGIA INDÚSTRIA DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI.(CNPJ nº 09.022.398/0001-31); Objeto: aquisição de acessórios para sistema de gravação de audiência; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 105 (cento e cinco) dias; Valor Total: R\$127.200,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 024/2020 – RP e da Ata de Registro de Preços nº 12.1191.10.20; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19; LC nº 123/06, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 8.538/15, Decreto nº 7.174/10; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Alexandre Augusto Silva Melo, Procurador.

Processo nº 0043525-68.2020.4.03.8000; Espécie: Contrato 05.687.10.20, firmado em 11/01/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MUSIC FRIENDS COMERCIAL - EIRELI.(CNPJ nº 06.235.228/0001-47); Objeto: aquisição de acessórios para sistema de gravação de audiência; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 105 (cento e cinco) dias; Valor Total: R\$115.568,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 024/2020 – RP e da Ata de Registro de Preços nº 12.1191.10.20; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19; LC nº 123/06, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 8.538/15, Decreto nº 7.174/10; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Cristian Ismael Muck, Proprietário.

Processo nº 0034143-82.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.336.10.20, firmado em 08/01/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.(CNPJ nº 28.355.223/0001-90); Objeto prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevador, com fornecimento de peças novas, para o Fórum de Execuções Fiscais; Vigência: 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$48.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 006/2020; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, LC nº 123/06, Decreto 8.538/15, IN 05/17 MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Célio Edivanilson Lopes, Procurador.

EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO

Processo nº 0013794.2015.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.626.10.15, firmado em 26/01/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME. (CNPJ nº 64.917.818/0001-56); Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 04.626.10.15, de prestação de serviços de facilitador(a)/cuidador(a) para servidores portadores de necessidades especiais; Vigência: a partir de 17/12/20; Procedimento Licitatório: PE 084/2015; Fundamento Legal: Cláusula Décima Oitava, do Contrato nº 04.626.10.15 e no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações; Signatário: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, José de Araújo Neto, Presidente.

Processo nº 0030503-47.2014.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 07.073.10.14, firmado em 22/01/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CAMPOS SALLES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. (CNPJ nº 07.928.285/0001-74); Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 07.073.10.14, de locação de imóvel urbano não residencial situado em Americana/SP; Vigência: a partir de 16/12/20; Fundamento Legal: Cláusula Vigésima Primeira, do Contrato nº 07.073.10.14 e no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações; Signatário: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Eny Aguilar Biasi, Sócio Administrador e Roberto Pinese, Sócio Administrador.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0065816-64.2017.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.670.12.20 ao Contrato nº 04.670.10.17; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA (CNPJ nº 12.065.400/0001-64); Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento, pelo período de 20 (vinte) meses; Valor Total: R\$ 6.651,00; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 08/01/21; Vigência: a partir de 30/01/2021, pelo período de 20 (vinte) meses; Procedimento Licitatório: Pregão 046/17; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Nicholas Roberto Rodrigues, Sócio.

Processo nº 0007202-32.2018.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.687.12.21 ao Contrato nº 04.687.10.18; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: 2 A SISTEMA AMBIENTAL LTDA. (CNPJ nº 11.832.260/0001-40); Objeto: a exclusão do Fórum de Guarulhos, a partir de 01/02/2021; Valor do Decréscimo Mensal: R\$767,31, Novo Valor Mensal: R\$ 5.817,99; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 21/01/21; Vigência: a partir da data da assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 001/18; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Ademir Tobias Pontes, Diretor Comercial.

Processo nº 0019990-44.2019.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.715.11.21 ao Contrato nº 04.715.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS (CNPJ nº 43.643.139/0001-66); Objeto: a manutenção do preço contratual per capita no montante de R\$526,00, pelo período de mais 12 meses, a partir de 01/07/20; Fundamento Legal: art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 03/02/21; Vigência: a partir da data da assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 008/19; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Otto Cezar Barbosa Junior, Diretor Superintendente, Sr. Everaldo Gregio, Diretor de Mercado.

Processo nº 0021186-15.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 05.668.11.21 ao Contrato nº 05.668.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA.(CNPJ nº 09.813.581/0001-55); Objeto: suspensão do Contrato nº 05.668.10.20; Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 08/01/21; Vigência: a partir da data da sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE SRP 26/19 Cmdo 11 Bda Inf. L; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Gilvan Pereira Campos, Diretora.

Processo nº 0004293-85.2016.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.282.13.21 ao Contrato nº 08.282.10.16; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ELEVADORES ORION LTDA. (CNPJ nº 05.823.840/0001-78); Objeto: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 23.400,00; Fundamento Legal: artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 27/01/21; Vigência: a partir de 28/01/21, pelo período de 12 (doze) meses; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônica nº 105/2015; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Leandro Ferreira da Silva, Procurador.

Processo nº 0004298-10.2016.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.283.13.21 ao Contrato nº 08.283.10.16; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ELEVADORES ORION LTDA. (CNPJ nº 05.823.840/0001-78); Objeto: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/21; Valor Total: R\$ 6.000,00; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, § 4º e 65, inciso II da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 29/01/21; Vigência: a partir de 01/02/21, pelo período de 12 (doze) meses; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônica nº 105/2015; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Leandro Ferreira da Silva, Procurador.

Processo nº 0025178-52.2018.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.309.11.21 ao Contrato nº 08.309.10.18; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA. - EPP. (CNPJ nº 67.629.840/0001-99); Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 30 (trinta) meses; Fundamento Legal: Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário e nos artigos 57, inciso II, e 65, inciso II da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 29/01/21; Vigência: entra em vigor em 30/01/21, pelo período de 30 (trinta) meses; Procedimento Licitatório: Pregão 75/17; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Gian Carlo Moura de Lima, Sócio Diretor.

Processo nº 0025319-71.2018.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.310.11.21 ao Contrato nº 08.310.10.18; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ATENAS ELEVADORES LTDA. (CNPJ nº 10.658.360/0001-39); Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 30/01/21; Fundamento Legal: Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário e nos artigos 57, inciso II, e 65, inciso II da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 29/01/21; Vigência: entra em vigor em 30/01/21, pelo período de 30 (trinta) meses; Procedimento Licitatório: Pregão 75/17; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. William Gonçalves da Silva, Sócio Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 11/02/2021, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 6821607/2021

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor PATRICK WENDEL SILVA MATOS para averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas.

Considerando a informação SUTM 6342873, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2021, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 6344751/2020

Trata-se de requerimento encaminhado pela servidora MARIA ALICE DE ARAUJO para averbação do tempo de serviço prestado à Prefeitura de São Paulo - Hospital do Servidor Público Municipal e em empresas privadas.

Considerando a informação SUTM 6343886, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2021, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 6336949/2020

Trata-se de requerimento encaminhado pela servidora GRAZIELA PAGANELI GOMES GONCALVES para averbação do tempo de serviço prestado ao Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Considerando a informação SUTM 6336879, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2021, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 1094, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora KARLA SANTANA MATOS, RF 4850, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 09/12 a 18/12/2020 (10 dias) para 01/02 a 10/02/2021 (10 dias), exercício 2020;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora KARLA SANTANA MATOS, RF 4850, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 01/02 a 10/02/2021 (10 dias) para 15/03 a 24/03/2021 (10 dias), exercício 2021;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 13/01 a 22/01/2021 (10 dias) para 22/02 a 03/03/2021 (10 dias), exercício 2020;

IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 22/02 a 03/03/2021 (10 dias), 17/05 a 26/05/2021 (10 dias) e 08/09 a 17/09/2021 (10 dias) para 17/05 a 26/05/2021 (10 dias), 08/09 a 17/09/2021 (10 dias) e 16/11 a 25/11/2021 (10 dias), exercício 2021;

V – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor LUIS RICARDO PINTO, RF 7754, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 07/01 a 22/01/2021 (16 dias) e 12/07 a 25/07/2021 (14 dias) para 07/01 a 15/01/2021 (09 dias) e 05/07 a 25/07/2021 (21 dias), exercício 2020;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF 922, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 03/02 a 12/02/2021 (10 dias) para 22/02 a 03/03/2021 (10 dias), exercício 2020;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF 922, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 22/02 a 03/03/2021 (10 dias) e 16/08 a 25/08/2021 (10 dias) para 04/03 a 12/03/2021 (09 dias) e 16/08 a 26/08/2021 (11 dias), exercício 2021;

VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES, RF 5673, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 11/01 a 22/01/2021 (12 dias) e 13/12 a 18/12/2021 (06 dias) para 18/01 a 22/01/2021 (05 dias) e 06/12 a 18/12/2021 (13 dias), exercício 2021;

IX – ALTERAR, por motivo de licença saúde, as férias da servidora IRANY PADILHA BENEDITO, RF 7582, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 23/12/2020 a 21/01/2021 (30 dias) para 15/02 a 16/03/2021 (30 dias), exercício 2019;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 3ª parcelas de férias do servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, lotado na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 22/02 a 04/03/2021 (11 dias) e 16/11 a 25/11/2021 (10 dias) para 01/03 a 11/03/2021 (11 dias) e 24/11 a 03/12/2021 (10 dias), exercício 2021;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 10 dias de interrupção de férias da servidora CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA, RF 1352, lotada no Núcleo de Gestão Documental, de 07/01 a 16/01/2021 para 26/01 a 04/02/2021, exercício 2020;

XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, lotado no Núcleo de Biblioteca, de 07/06 a 23/06/2021 (17 dias) para 16/08 a 01/09/2021 (17 dias), exercício 2021;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU, RF 7950, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 17/02 a 26/02/2021 (10 dias) para 17/03 a 26/03/2021 (10 dias), exercício 2021;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853, lotada na Secretaria Administrativa, de 11/01 a 15/01/2021 (05 dias) e 05/04 a 10/04/2021 (06 dias) para 05/04 a 10/04/2021 (06 dias) e 14/06 a 18/06/2021 (05 dias), exercício 2020;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853, lotada na Secretaria Administrativa, de 14/06 a 25/06/2021 (12 dias) e 12/07 a 23/07/2021 (12 dias) para 21/06 a 25/06/2021 (05 dias) e 12/07 a 30/07/2021 (19 dias), exercício 2021;

XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK, RF 3232, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 19/03 a 30/03/2021 (12 dias) para 08/02 a 19/02/2021 (12 dias), exercício 2020;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor AGUINALDO APARECIDO DO CARMO, RF 6489, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 01/03 a 30/03/2021 (30 dias) para 05/04 a 14/04/2021 (10 dias), 12/07 a 21/07/2021 (10 dias) e 13/10 a 22/10/2021 (10 dias), exercício 2020;

XVIII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora RENATA MOREIRA DA SILVA, RF 4051, lotada no Núcleo Orçamentário, de 11/01 a 22/01/2021 (12 dias) e 12/07 a 29/07/2021 (18 dias) para 14/01 a 22/01/2021 (09 dias), 29/03 a 30/03/2021 (02 dias) e 12/07 a 30/07/2021 (19 dias), exercício 2021;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, lotada na Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, de 22/02 a 27/02/2021 (06 dias) e 22/03 a 09/04/2021 (19 dias) para 22/02 a 26/02/2021 (05 dias) e 11/03 a 30/03/2021 (20 dias), exercício 2020;

XX – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias do servidor ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS, RF 6545, lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, de 22/02/2021 a 08/03/2021 (15 dias) para 12/04 a 26/04/2021 (15 dias), exercício 2021;

XXI – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, de 12/01 a 18/01/2021, a 3ª parcela de férias da servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI, RF 3587, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 11/01 a 21/01/2021 (11 dias) ficando o saldo de 07 dias para 22/01 a 28/01/2021, exercício 2020;

XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ELAINE SAORI MAKI, RF 8645, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 08/02 a 12/02/2021 (05 dias) para 26/04 a 30/04/2021 (05 dias), exercício 2019;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ELAINE SAORI MAKI, RF 8645, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 22/04 a 01/05/2021 (10 dias) para 07/06 a 16/06/2021 (10 dias), exercício 2020;

XXIV – RETIFICAR a Portaria UGEP 322/2020, de 12/03/2020, para tornar sem efeito o item XIII, a seguir: ***“XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ELISA EMIKO TANAKA DELLI PAOLI, RF 7764, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 30/03 a 03/04/2020 (05 dias), 27/07 a 07/08/2020 (12 dias) e 23/11 a 05/12/2020 (13 dias) para 01/03 a 30/03/2021 (30 dias), exercício 2019”;***

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ELISA EMIKO TANAKA DELLI PAOLI, RF 7764, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 27/07 a 07/08/2020 (12 dias) e 23/11 a 05/12/2020 (13 dias) para 24/02 a 20/03/2021 (25 dias), exercício 2019;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELISA EMIKO TANAKA DELLI PAOLI, RF 7764, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 03/05 a 01/06/2021 (30 dias) para 22/03 a 30/03/2021 (09 dias), 01/06 a 02/06/2021 (02 dias) e 16/08 a 03/09/2021 (19 dias), exercício 2020;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 17/01 a 06/02/2021 (21 dias) para 08/03 a 19/03/2021 (12 dias) e 07/06 a 15/06/2021 (09 dias), exercício 2020;

XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 07/06 a 16/06/2021 (10 dias), 16/08 a 25/08/2021 (10 dias) e 19/10 a 28/10/2021 (10 dias) para 16/08 a 25/08/2021 (10 dias), 19/10 a 28/10/2021 (10 dias) e 26/01 a 04/02/2022 (10 dias), exercício 2021;

XXIX – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, lotado no Núcleo de Planejamento, de 07/06 a 18/06/2021 (12 dias) e 13/09 a 30/09/2021 (18 dias) para 05/04 a 14/04/2021 (10 dias), 07/06 a 16/06/2021 (10 dias) e 18/10 a 27/10/2021 (10 dias), exercício 2021;

XXX – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, de 07/01 a 16/01/2021, 3ª parcela de férias do servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 07/01 a 22/01/2021 (16 dias) ficando o saldo de 10 dias para 23/01 a 01/02/2021, exercício 2020;

XXXI – SUSPENDER, por motivo de licença nojo, a partir de 21/01/2021, 1ª parcela de férias da servidora SHEILA CRISTINA CASTINO, RF 4473, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 11/01 a 22/01/2021 (12 dias) ficando o saldo de 02 dias para 29/01 a 30/01/2021, exercício 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/02/2021, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1199, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001972-04.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2 (doc. 6820769), de 02 de fevereiro de 2021, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas;

CONSIDERANDO os termos do e-mail (doc. 6900658), de 02 de fevereiro de 2021, da Seção de Ingresso e da Supervisora da Seção de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal de Campinas;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6936381);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6936381);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6935642);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor LUIZ DE MELLO FURTADO, RF 5877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Juizado Especial Federal de Campinas;

II - DESIGNAR o servidor ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR, RF 5230, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Juizado Especial Federal de Campinas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2021, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1219, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0062438-03.2017.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 6937003), de 11 de fevereiro de 2021, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Justiça Federal de São Paulo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ELVIS ANTONIO DA SILVA, RF 1959, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, lotado na Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviço na Diretoria da Subseção Judiciária de Jales, no período de 22.02 a 08.03.2021;

II – DESIGNAR o servidor IVAN FRANCISCO SOARES, RF 1854, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, lotado na Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviço na Diretoria da Subseção Judiciária de Jales, no período de 09.03 a 23.03.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2021, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1221, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001979-93.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 9 (doc. 6820981), de 02 de fevereiro de 2021, da MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7172653);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7172653);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 6896829, 6897135, 6899870, 6974777, 6974821);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIA CÉLIA RUIZ CHELES, RF 1168, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 5ª Vara Federal Criminal;

II - DISPENSAR a servidora VANUSA RODRIGUES SILVA, RF 6308, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 5ª Vara Federal Criminal;

III - DISPENSAR o servidor FELIPE ARAÚJO LICO, RF 7885, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 5ª Vara Federal Criminal;

IV - DISPENSAR a servidora CLAE SOARES RIBEIRO WANDERLEY, RF 8420, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 5ª Vara Federal Criminal;

V - DISPENSAR o servidor JOSÉ SILVA PESSOA, RF 1017, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 5ª Vara Federal Criminal;

VI - DESIGNAR o servidor JEAN FRANCO DE MATOS, RF 7198, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 5ª Vara Federal Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2021, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1210, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002322-89.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (doc. 6902351), de 08 de fevereiro de 2021, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6974455);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6974455);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6936730);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO VESCHI SALOMAO, RF 2290, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2021, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 7173715/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0001602-25.2021.4.03.8001

Considerando os termos da Informação SUVT/NUAF (7173711) e da manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (7173713), defiro o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, no período de 22.02.21 a 22.03.21, formulado pela servidora Vanessa Bernucci Pistelli, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001 e Resolução nº 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência à servidora das advertências dispostas nos artigos 79, alíneas 'b' e 'c' da Resolução nº 05, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, ou seja, que permanece na titularidade do cargo, estando sujeita às proibições e aos deveres contidos na Lei nº 8112, de 1990 e que será suspensa a contagem do período aquisitivo para fins de férias, retomando-se a contagem na data do retorno da licença.

Expeça-se a portaria.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2021, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUVTNº 12, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001602-25.2021.4.03.8001

RESOLVE:

Autorizar a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração de 22.02.21 a 22.03.21, à servidora VANESSA BERNUCCI PISTELLI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, a teor do artigo 91, caput, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.01 e Resolução nº 5, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência à servidora.

Ao NUAJ para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2021, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 6992603/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0002606-97.2021.4.03.8001

Documento nº 6992603

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 6992597 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jane Albuquerque do Nascimento, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 18/02/2021, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 6993461/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0002620-81.2021.4.03.8001

Documento nº 6993461

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 6993454 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jane Albuquerque do Nascimento, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 18/02/2021, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 7173425/2021

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (6959837) e da manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (7173401), e que o Exmo. Juiz Federal Dr. Fernando Henrique Corrêa Custódio foi removido da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo para a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba, a partir de 06.11.20, defiro o pedido de concessão de ajuda de custo complementar, formulado pelo referido Magistrado, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de novembro de 2020, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor de uma passagem aérea, conforme Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, e da Resolução n.º 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUCP para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2021, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 6994720/2021

Conforme documento SEI nº 6975318, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELENARA MACHADO RUIZ SPERIDIAO - RF 2576, para o período de 30/01/2021 a 29/03/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2021, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 6209636/2020

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor LUIS CARLOS STEFFEN FEITOSA. RF 924, para averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas.

Considerando a informação SUTM 6209591, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2021, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-14VG Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

RESOLVE:

Tendo em vista a licença médica do servidor RAFAEL DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO, RF 3795, ASSISTENTE TÉCNICO (FC-3), no período de 13/01/2021 a 25/01/2021 e considerando o período em férias de 07/01/2021 a 15/01/2021, determino a suspensão das férias a partir do dia 13/01/2021, restando o saldo de 03 (três) dias para gozo a partir do dia 26/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 19/01/2021, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIANº 09/2021-COOR/CÍVEL

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 18/02/2021 a 03/03/2021, para 17/03/2021 a 30/03/2021, exercício 2020.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em exercício**, em 18/02/2021, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 111, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUIZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
26/02 a 05/03/2021	5ª	Dra. Fabiana Alves Rodrigues

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELEECER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELEECER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 18/02/2021, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-NUAR Nº 11, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando as férias concedidas ao servidor **MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 844**, ocupante da função de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, no período de **25/01/2021 a 03/02/2021**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **IVALDO ALVES CAVALCANTI, Técnico Judiciário, RF 735**, para substituir o servidor Marcos Antonio Teixeira de Carvalho, RF 844, na função de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos no período supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 50, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a coincidência de férias com outros servidores,

RESOLVE

Art. 1º Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Suzana Matsumoto, RF 2630, de 01/03/2021 a 30/03/2021 (exercício 2020) para 17/02/2021 a 18/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 18/02/2021, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 77, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
BRUNO CÉSAR LORENCINI	26/02 a 05/03/2021	6ª Vara

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 04/02/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-13VNº 31, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Juiz Federal Substituta no exercício da titularidade da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Considerando a necessidade de manutenção da força de trabalho visando à consecução das tarefas, notadamente quanto à determinação da CORE no sentido de efetuar retificações no mapeamento de processo de trabalho;

Resolve:

INTERROMPER o período de férias do servidor NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, Diretor de Secretaria, RF 5461, designado de 17 à 26 de fevereiro de 2021, **a partir do dia 18 de fevereiro**, ficando o saldo remanescente de 9 (nove) dias, **para usufruto durante os dias 22 à 30 de março de 2021**.

TIAGO BITENCOURT DE DAVID

Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto**, em 18/02/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-05VNº 31, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DOUTOR PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **TÁBATA SHIALMEY WANG**, **RF 6953**, anteriormente aprovados para: 1.º período de 05/04/2021 a 09/04/2021 (5 dias); 2.º período de 13/10/2021 a 28/10/2021 (16 dias); e 3.º período de 09/12/2021 a 17/12/2021 (9 dias), para: 1.º período de 07/06/2021 a 11/06/2021 (5 dias); 2.º período de 07/01/2022 a 21/01/2022 (15 dias); e 3.º período de 25/04/2022 a 04/05/2022 (10 dias).

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL**, **RF 5741**, anteriormente aprovados para: 1.º período de 02/03/2021 a 31/03/2021 (30 dias) para 05/04/2021 a 14/04/2021 (10 dias), 28/06/2021 a 08/07/2021 (11 dias) e 06/12/2021 a 14/12/2021 (9 dias); 2.º período de 1.º/06/2021 a 30/06/2021 (30 dias) para 26/01/2022 a 24/02/2022 (30 dias); e 3.º período de 10/01/2022 a 08/02/2022 (30 dias) para 09/01/2023 a 07/02/2023 (30 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno**, **Juiz Federal Titular**, em 18/02/2021, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01VNº 44, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 83, de 02 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

ESTABELECER a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário nas seguintes datas:

- a) **dia 13/02/2021** - Dana Vidal Costa (Diretora de Secretaria Substituta) e Roberta Lie Hayama;
- b) **dia 14/02/2021** - Dana Vidal Costa (Diretora de Secretaria Substituta) e Françoise Madeleine Claude;
- c) **dia 15/02/2021** - Dana Vidal Costa (Diretora de Secretaria Substituta) e Vanessa Marques de Souza Noronha; e,
- d) **dia 16/02/2021** - Dana Vidal Costa (Diretora de Secretaria Substituta) e Renata Maria de Sousa Oliveira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 12/02/2021, às 14:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 2599738146704504383

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OURINHOS

PORTARIA OURI-CECON Nº 6, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da 3ª parcela de férias da Supervisora da Cecon-Ourinhos, por necessidade de serviço.

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **Ana Paula Marchesini Dias Delatorre**, Supervisora da Central de Conciliação de Ourinhos no sentido de usufruir a terceira parcela de suas férias para momento posterior a realização da Correição Geral Ordinária;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as parcelas de férias da servidora abaixo especificada, para constar o que segue:

ANA PAULA MARCHESINI DIAS DELATORRE, RF 6007

- de 15/10/2021 a 28/10/2021

para **29/11/2021 a 17/12/2021**;

MAURO SPALDING

Juiz Federal Coordenador da Cecon-Ourinhos/SP

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Supervisor**, em 18/02/2021, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 87, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
20/02/2021 a 26/02/2021	JEF	Rosana Campos Pagano

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SEJF-JEF@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 17/02/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 8959946651721814429

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 36, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora **Sandra Regina Caetano**, Analista Judiciário, RF 5087, encontrar-se-á em férias no período de 02.03.2021 a 31.03.2021, conforme Portaria nº 14/2020 (doc. 6047251);

RESOLVE:

I – ALTERAR, a pedido, a escala de férias acima mencionada da servidora **Sandra Regina Caetano**, Analista Judiciário, RF 5087, para que passe a constar como sendo de 01.03.2021 a 30.03.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 18/02/2021, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-06VNº 24, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Doutora **GISELLE DE AMARO E FRANÇA**, Juíza Federal da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que as férias da servidora ANDREA WERLE DE ABREU, RF 6032, Diretora de Secretaria, ocorreram no período de 18/01/2021 a 30/01/2021;

RETIFICO, em parte a Portaria 23/21 (6776148), para constar a indicação de **ADRIANA MARINHA DE CARVALHO**, RF 5358, para substituí-la (item A.1), como segue:

Onde se lê: "... no período de 11/01/2021 a 25/01/2021."

Leia-se: "... no período de **18/01/2021 a 25/01/2021**."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal**, em 18/02/2021, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 88, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
26.02 a 05.03.2021	5.ª Vara Federal	Dr. João Eduardo Consolim

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 09/02/2021, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 94, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde do servidor Márcio Neves Libório, Técnico Judiciário, RF 2729, no período de 30/01/2021 a 10/03/2021 e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias do servidor Márcio Neves Libório, Técnico Judiciário, RF 2729, fazendo constar:

Períodos anteriores:

1a. Parcela: 01/03/2021 a 10/03/2021

2a. Parcela: 28/06/2021 a 07/07/2021

3a. Parcela: 25/08/2021 a 03/09/2021

Períodos atuais:

1a. Parcela: 11/03/2021 a 19/03/2021

2a. Parcela: 28/06/2021 a 08/07/2021

3a. Parcela: 25/08/2021 a 03/09/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 18/02/2021, às 14:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1299886662010090647

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-NUAR Nº 96, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, e da Resolução n. 313/2020, todas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento n. 01/2020 da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 10/2020, do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 17/02/2021 às 13h de 22/02/2021	LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

Período	Vara
19h de 17/02/2021 às 13h de 22/02/2021	1ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-se01-vara01@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 17/02/2021, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 7209819/2021

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO abaixo designada.

Tendo em vista os termos da Portaria Conjunta PRES-CORE nº 10/2020 (que regulamentou o trabalho remoto em virtude da pandemia do coronavírus), as audiências serão realizadas por videoconferência. Deverão os advogados informar por petição nos autos, em até 72 horas antes da data designada abaixo, o endereço eletrônico (e-mail) das respectivas partes, de seu advogado/procurador, assim como de eventual preposto. O link de acesso à audiência será enviado para os e-mails indicados no dia anterior ao da audiência designada.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0005067-02.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	HELENA NORIKO WAGA MOREIRA ME E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	19/03/2021-11h30MIN
0001875-61.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	RAQUEL MOTTA CALEGARI MONTEIRO-SP290661	19/03/2021-14 HORAS
0001875-61.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	PEDRO AUGUSTO MARCELLO-SP079284	19/03/2021-14 HORAS
0001875-61.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	ALESSANDRA DAS GRACAS EGEA MACHADO-SP225162	19/03/2021-14 HORAS
0006666-73.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RITA DE CASSIA MACHADO GENESTRA	RICARDO TADEU STRONGOLI-SP208817	PEDRO TOMAZ BERENGUER PAES-SP433693	19/03/2021-15 HORAS
0000667-42.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARCIO FLORES ME E OUTRO	RICARDO TADEU STRONGOLI-SP208817	SEM ADVOGADO	19/03/2021-15h30MIN
0005141-56.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PATRICIA ELAINE DE MORAES E OUTRO	RICARDO TADEU STRONGOLI-SP208817	SEM ADVOGADO	19/03/2021-16 HORAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 14, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O **Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início	Término		
09hs de 25/02/2021	09hs de 04/03/2021	Dra. ANITA VILLANI	1ª Vara - São Vicente

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 18/02/2021, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIASANT-JEF01VG Nº 39, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA, RF 4955, esteve em férias no período de 07/12/2020 a 18/12/2020,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria SANT-JEF01VG nº 38, de 10 de fevereiro de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Indicar as seguintes servidoras para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3) nos períodos abaixo indicados:

1) Indicar a servidora LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA BERTOLOTTI – 4955, para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3) nos dias 11.11.2020, 17.11.2020, 26.11.2020, 10.12.2020 e 04.02.2021 (05 dias);

2) Indicar a servidora LUCIANA LAMAR FRANCO – RF 6326, para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3) nos períodos de 11 a 18.12.2020 e 18 a 27.01.2021 (18 dias)

Leia-se:

Indicar as seguintes servidoras para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3) nos períodos abaixo indicados:

1) Indicar a servidora LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA BERTOLOTTI – 4955, para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3) nos dias 11.11.2020, 17.11.2020, 26.11.2020 e 04.02.2021 (04 dias);

2) Indicar a servidora LUCIANA LAMAR FRANCO – RF 6326, para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia 10.12.2020, bem como nos períodos de 11 a 18.12.2020 e 18 a 27.01.2021 (19 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 18/02/2021, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 18 de fevereiro de 2021.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-02VNº 22, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, para o ano de 2021, conforme segue:

De 15/1/2021 a 22/1/2021

André Yacubian

Ana Paula Jantorno

De 19/2/2021 a 26/2/2021

Christiane Previdente

Joseane Cristina Ferreira de Medeiros

De 18/3/2021 a 26/3/2021

Marco Antonio Veschi Salomão

Juliana Cristina Mateus Rossi

De 30/3/2021 a 9/4/2021

Juan Carlos Ferreira Souza

Lia Mara Lopes da Fonte Venezuela

De 11/6/2021 a 18/6/2021

André Yacubian

Márcia Eli Feresin

De 16/7/2021 a 23/7/2021

Juan Carlos Ferreira Souza

Maria Cristina Trindade Lessi

De 13/8/2021 a 20/8/2021

Christiane Previdente

Michelle Dantas Nakayama Ferreira

De 17/9/2021 a 24/9/2021

Marco Antonio Veschi Salomão

Ana Paula Jantorno

De 22/10/2021 a 28/10/2021

André Yacubian

Joseane Cristina Ferreira de Medeiros

De 3/12/2021 a 10/12/2021

Juan Carlos Ferreira Souza

Juliana Cristina Mateus Rossi

Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Rio Preto, 18 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 18/02/2021, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SJRP-02VNº 21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1) INCLUIR na Portaria de escala de férias para o ano de 2021, desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, os períodos de férias da servidora Christiane Prevedente, RF 2669, **MARCANDO-OS DA SEGUINTE FORMA:**

Exercício 2021:

Fruição de 09 de setembro de 2021 a 17 de setembro de 2021 e 16 de novembro de 2021 a 25 de novembro de 2021;

2) CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, Christiane Prevedente, RF 2669, Diretora de Secretaria, estará gozando férias nos períodos acima especificados,

3) CONSIDERANDO que a Supervisora de Processamentos Diversos desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, MARIA CRISTINA TRINDADE LESSI, RF 4421, Analista Judiciário, estará gozando férias nos períodos de 22 de março de 2021 a 30 de março de 2021; 7 de junho de 2021 a 11 de junho de 2021 e 13 de outubro de 2021 a 28 de outubro de 2021 (Port. 8/2020);

4) CONSIDERANDO que a Supervisora de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI, RF 7274, Técnica Judiciária, estará gozando férias nos períodos de 5 de abril de 2021 a 20 de abril de 2021; 7 de junho de 2021 a 10 de junho de 2021 e 3 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2021 (Port. 8/2020);

5) CONSIDERANDO que o Oficial de Gabinete desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, JUAN CARLOS FERREIRA SOUZA, RF 5225, Analista Judiciário, **INTERRMPERÁ SEU PERÍODO DE FÉRIAS**, que seriam gozadas de 17 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021, a partir de 18/02/2021, **MARCANDO O PERÍODO REMANESCENTE PARA SER GOZADO DE 02 DE AGOSTO DE 2021 A 10 DE AGOSTO DE 2021, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS PERÍODOS;**

RESOLVE AINDA:

6) DESIGNAR o servidor Marco Antonio Veschi Salomão, RF 2290, para substituir a **Diretora de Secretaria**, nos períodos referidos acima;

7) DESIGNAR o servidor Marco Antonio Veschi Salomão, RF 2290, para substituir a **Supervisora de Processamentos Diversos**, nos períodos de 22 de março de 2021 a 30 de março de 2021 e 13 de outubro de 2021 a 28 de outubro de 2021;

8) DESIGNAR a servidora LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA, RF 7328, para substituir a **Supervisora de Processamentos Diversos**, no período de 07 de junho de 2021 a 11 de junho de 2021 e a **Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares** em todos os períodos de suas férias, referidos acima;

9) DESIGNAR a servidora JOSEANE CRISTINA FERREIRA, RF 5052, para substituir o **Oficial de Gabinete**, nos períodos de suas férias.

S.J. do Rio Preto, 18 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 18/02/2021, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 95, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução CJF nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria SJCP-NUAR nº 54, de 12 de agosto de 2020 (doc. 5995296);

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712, como segue:

de: 18/02 a 19/02/2021 (2ª parcela - 2 dias) e 17/05 a 02/06/2021 (3ª parcela - 17 dias).

para: 01/03 a 10/03/2021 (2ª parcela - 10 dias) e 12/08 a 20/08/2021 (3ª parcela - 9 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 18/02/2021, às 14:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 5274876252817690615

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-02VNº 41, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADOUTORA MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO(A) 2ª SJCAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CONSIDERANDO PEDIDO da servidora **Cristiane Campos Trindade Castello Branco da Silveira – RF 4151, Analista Judiciário**, formulado no processo SEI 0001925-30.2021.403.8001, para compensação de horas anteriormente trabalhadas nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021,

RESOLVE DEFERIR o pedido de compensação nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021, da Servidora **Cristiane Campos Trindade Castello Branco da Silveira – RF 4151, Analista Judiciário**, mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria.

CONSIDERANDO PEDIDO da servidora **Ieda Kataoka, – RF 8236, Analista Judiciário**, formulado no processo SEI 0001925-30.2021.403.8001, para compensação de horas anteriormente trabalhadas no dia 10 de fevereiro de 2021,

RESOLVE DEFERIR o pedido de compensação no dia 10 de fevereiro de 2021, da Servidora **Ieda Kataoka, – RF 8236, Analista Judiciário**, mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria.

CONSIDERANDO PEDIDO do servidor **Marlos Aparecido Menezes Dos Santos – RF 1576, Técnico Judiciário**, formulado no processo SEI 0001925-30.2021.403.8001, para compensação de horas anteriormente trabalhadas no dia 17 de setembro de 2021,

RESOLVE DEFERIR o pedido de compensação no dia 17 de Setembro de 2021, do Servidor **Marlos Aparecido Menezes Dos Santos – RF 1576, Técnico Judiciário**, mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria.

RETIFICAR os termos da portaria 40/2021 nos seguintes termos:

ONDE CONSTA: "ALTERAR o período de férias da servidora **Cristiane Campos Trindade Castello Branco da Silveira – RF 4151, Analista Judiciário**, anteriormente marcadas para 12/07/2021 a 16/06/2021 (cinco dias) e 08 a 21/09 (catorze dias) para o novo período de 16/08 a 03/09 (19 dias)",

DEVERÁ CONSTAR: " ALTERAR o período de férias da servidora **Cristiane Campos Trindade Castello Branco da Silveira – RF 4151, Analista Judiciário**, anteriormente marcadas para 12/07/2021 a 16/07/2021 (cinco dias) e 08 a 21/09/2021 (catorze dias) para o novo período de 16/08/2021 a 03/09/2021 (19 dias)",

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 17/02/2021, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-04VNº 41, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Doutora ELIANA PARISI, MMª Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar a servidora abaixo para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 19 a 26/02/2021.

SERVIDOR: JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA - RF 7297

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 18/02/2021, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-03VNº 33, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 29/2020 do MMº Juiz Federal Diretor da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário da Subseção Judiciária de Sorocaba,

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos da referida portaria, a 3ª Vara Federal de Sorocaba foi escalada para o plantão durante o período de **12/02/2021 a 19/02/2021**,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias 13/02/2021, 14/02/2021, 15/02/2021 e 16/02/2021:

DIA	SERVIDORES
-----	------------

13/02/2021	- CRISTINA SIMONE DA SILVA - RF 4088
------------	--------------------------------------

14/02/2021	- ROBINSON CARLOS MENZOTE - RF 2933
------------	-------------------------------------

15/02/2021	- ROBINSON CARLOS MENZOTE - RF 2933
------------	-------------------------------------

16/02/2021	- ANGELO KOBAYASHI TANAKA - RF 5448
------------	-------------------------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 18/02/2021, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SORO-03VNº 34, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE,

AUTORIZAR, o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria, a compensar os dias **19/02/2021** e **22/02/2021** em virtude de plantões judiciais realizados nos termos das designações previstas nas Portarias nºs 13/2020 e 18/2020 deste Juízo da 3ª Vara Federal de Sorocaba;

DESIGNAR, para substituir o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria, nos dias em que compensará a realização de plantões judiciais (19/02/2021 e 22/02/2021), a servidora **CRISTINA SIMONE DASILVA**, RF 4088.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo**, Juíza Federal, em 18/02/2021, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-SETR Nº 392, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0002042-55.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LAURA ALICE MAGALHÃES DE SOUZA**, R.F. 6119, para substituir o servidor **MÁRCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS**, R.F. 3863, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos seguintes períodos: i) de **07/01/2021** a **12/01/2021** e de **27/01/2021** a **05/02/2021**, em decorrência de férias; ii) de **13/01/2021** a **26/01/2021**, em decorrência de licença para tratamento de saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em 18/02/2021, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-SETR Nº 391, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0002538-50.2021.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA**, R.F. 5914, para substituir a servidora **VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI**, R.F. 5068, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos seguintes períodos, em decorrência de férias:

i) de **07/01/2020** a **14/01/2020**;

- ii) de 15/01/2020 a 24/01/2020;
- iii) de 23/06/2020 a 01/07/2020;
- iv) de 28/07/2020 a 07/08/2020;
- v) de 07/01/2021 a 19/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 18/02/2021, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA TAUB-02VNº 8, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O Juiz Federal **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, titular da 2ª Vara Federal de Taubaté/SP - 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e a Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Taubaté **GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**;

CONSIDERANDO o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e o artigo 152, § 1º do Código de Processo Civil, que permitam a delegação aos servidores da prática de atos de mero expediente sem caráter decisório;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização e racionalização dos serviços da Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Taubaté poderes para prática dos atos de mero expediente, sem caráter decisório, a seguir especificados:

PARTE A: DOS PROCESSOS CÍVEIS

A.1. Intimação das partes interessadas:

A.1.1. para recolhimento das custas processuais iniciais, não recolhidas ou recolhidas de forma incorreta, no prazo de quinze dias (CPC, art. 290);

A.1.2. para manifestação sobre a contestação e para indicação das provas que pretende produzir, justificando-se a necessidade e pertinência, no prazo de quinze dias (CPC, art. 350, 351 e 370)

A.1.3. para recolhimento das custas processuais finais a que foi condenado, após o trânsito em julgado da sentença, nos termos da Lei 9.289/96, no prazo de quinze dias;

A.1.4. para manifestação sobre a certidão negativa do Oficial de Justiça, quando do cumprimento do mandado de citação, no prazo de dez dias;

A.1.5. de atos a serem realizados no juízo deprecado, quando solicitado por este, para manifestação no prazo de dez dias;

A.1.6. para manifestação sobre laudo pericial, cálculos do Setor de Contadoria e de juntada de cópia de processo administrativo, no prazo de dez dias;

A.1.7. quando da devolução de carta precatória negativa, para manifestação no prazo de dez dias.

A.1.8. para manifestação sobre cálculos apresentados pela parte contrária, no prazo de quinze dias;

A.1.9. para manifestação sobre depósito/pagamento efetuado nos autos, referente a condenação judicial, bem como quando da apresentação pelo executado de comprovante de pagamento e/ou parcelamento do débito no prazo de quinze dias;

A.1.10. quando da oposição de embargos de declaração, para manifestação no prazo de cinco dias (CPC, art. 1023, § 2º);

A.1.11. para vista de documentos novos juntados aos autos, no prazo de quinze dias (CPC, art. 437, § 1º)

A.1.12. para manifestação sobre a oposição de embargos monitórios, no prazo de quinze dias (CPC, art. 702, § 5º);

A.1.13. do termo de leilão ou praça negativa, para manifestação no prazo de dez dias.

A.1.14. quando da apresentação pelo executado de comprovante de pagamento e/ou parcelamento do débito, para manifestação no prazo de quinze dias.

A.1.15. para recolhimento das custas judiciais devidas para expedição de certidões, inclusive as diferenças apuradas entre o valor devido e recolhido, no prazo de dez dias;

A.1.16. quando da oposição de embargos de declaração, para manifestação no prazo de cinco dias (CPC, art. 1023, § 2º);

A.1.17. quando da interposição de apelação, intimação do apelado para apresentação de contrarrazões, no prazo de quinze dias (CPC, art. 1.010, § 1º);

A.1.18. quando da interposição de apelação adesiva, intimação do apelante para apresentação de contrarrazões, no prazo de quinze dias (CPC, art. 1.010, § 2º).

A.2. Intimação do perito:

A.2.1. para, após decorrido o prazo previamente fixado pelo Juiz, apresentar o laudo ou esclarecimentos complementares, no prazo de 15 (quinze) dias;

PARTE B: DOS PROCESSOS CRIMINAIS

B.1. Abertura de vista ao Ministério Público:

B.1.1. quando houver tentativa frustrada de intimação ou citação do réu/denunciado;

B.1.2. da não localização de testemunha arrolada pela acusação;

B.1.3. do término do prazo de suspensão condicional do processo;

B.1.4. do não comparecimento do beneficiário da suspensão condicional do processo em juízo ou sobre o não cumprimento das demais condições fixadas;

B.1.5. da distribuição de inquéritos novos, exceto quando o réu estiver preso;

B.1.6. para se manifestar sobre o pedido de restituição de bens apreendidos;

B.2. Intimação do Defensor:

B.2.1. para se manifestar sobre a não localização de testemunha arrolada pela Defesa;

PARTE C: DOS ATOS EM GERAL

- C.1. Republicar os textos nos quais se verifique mero erro material ou falta de elemento indispensável para sua validade.
- C.2. Consultar o saldo das contas de depósitos judiciais, visando ao cumprimento de ordens de levantamento e conversão em renda, juntando aos autos os resultados das consultas realizadas.
- C.3. Juntar aos autos o comprovante de pagamento ou de parcelamento apresentado exclusivamente pelas partes, diretamente na Secretaria, mediante certidão do servidor e assinatura da parte, abrindo-se vista à parte contrária.
- C.4. Proceder à correção, inclusão ou exclusão da autuação e do cadastro do Processo Judicial Eletrônico os dados de novo Procurador sempre que for juntada petição de substabelecimento/procuração e houver pedido de redirecionamento da publicação.
- C.5. Juntar a Carta Precatória devolvida somente como o termo da precatória e os atos e termos lavrados no Juízo Deprecado, excluindo-se as cópias remetidas ao Juízo Deprecado.
- C.6. Inutilizar as certidões e cópias não retiradas pelas partes, devidamente intimadas, após trinta dias, independentemente de nova intimação.
- C.7. Retificar a autuação de autos eletrônicos quanto às partes, valor da causa, assunto, etc., sempre que se verificar inconsistência entre o registro e o que foi requerido, com remessa ao SEDI para nova pesquisa de prevenção, se o caso.
- C.8. Providenciar a regularização dos documentos de expedientes devolvidos por falta de alguma formalidade (carta precatória, mandados, guias de recolhimentos, entre outros) e posterior remessa para cumprimento.
- C.9. Comunicar, por meio eletrônico, ao Juízo Deprecante, quanto ao andamento de carta precatória, sempre que solicitadas informações.
- C.10. Rearquivar os autos desarquivados para regularização de juntada de petições, guias, ofícios ou quaisquer outros documentos, que não acarretam em prosseguimento do feito.
- C.11. Rearquivar os autos desarquivados a pedido de parte interessada, apenas para emissão de certidão, obtenção de cópias e vista da qual não decorra qualquer requerimento.
- C.12. Solicitar informações ao Juízo Deprecado, quanto ao cumprimento do ato deprecado após o decurso de 90 (noventa) dias, considerando-se o término do prazo indicado para cumprimento da carta precatória e a data de sua distribuição àquele Juízo;
- C.13. Solicitar à Central de Mandados a devolução de mandado, independentemente de cumprimento, quando comunicado fato que torne prejudicada a realização da diligência, mediante certidão a respeito nos autos;
- C.14. Reiterar a tentativa de citação e/ou intimação pessoal, por correio ou oficial de justiça, quando indicado ou obtido novo endereço, na hipótese de prévia diligência infrutífera.
- C.15. Solicitar informações acerca do cumprimento de ofícios, após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da expedição.

Art. 2º Os atos ordinatórios serão lançados pelos servidores sob a supervisão do Diretor de Secretaria, remetendo-os, para publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região.

§ 1º Quando necessária, a revisão do ato praticado pelo servidor se dará sempre por despacho judicial, de ofício ou mediante provocação de interessados.

Art. 3º. Os atos de republicação, correção, retificação, reiteração, solicitação, comunicação, rearquivamento, e demais atos referidos no artigo 1º, Parte C, deverão ser praticados pelos servidores, sob a supervisão do Diretor de Secretaria, certificando-se nos autos o ocorrido.

Art. 4º. Caberá ao Diretor de Secretaria, sempre em cumprimento à determinação judicial e mencionando que o ato praticado é por ordem do Juiz Federal, assinar e encaminhar:

I. mandados de citação, notificação e intimação, penhora e arresto;

II. ofícios, telegramas e e-mails;

III. comunicações em atendimento a solicitações ou requisições, contanto que endereçada a ocupante de cargo da mesma hierarquia ou similar.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 18/02/2021, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 18/02/2021, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Encaminhe-se cópia à E. Corregedoria-Regional da 3ª Terceira Região, na forma do artigo 197, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – Provimento COGE nº 01/2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-06VNº 19, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares, nos termos da Solicitação SURF 6936808, **RESOLVE**:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 17/20 (6351971) para, onde se lê: "- no período de 26 de janeiro a 4 de fevereiro de 2021: designar o servidor IVO HOFMANN FRANCISCO ALVES, Analista Judiciário, RF 8513, para substituí-la no referido período" passe a constar "- no período de **26 de janeiro a 27 de janeiro de 2021**: designar o servidor IVO HOFMANN FRANCISCO ALVES, Analista Judiciário, RF 8513, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 10/02/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492958166873059

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-08VNº 26, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias da servidora CIBELE BRACALE JANUÁRIO, RF 4861, Técnica Judiciária, Supervisora do Setor de Processamento de Ações Diversas (FC-5), no período de 04/02/2021 a 12/02/2021

RESOLVE

Designar a servidora MÉRICA SIMÕES, RF 7575, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 19/02/2021, às 07:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

Processo: 0003805-30.2016.4.03.8002. Apostila nº 33/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 5/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 1/2017. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP**. (CNPJ: 11.320.576/0001-52). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 17/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 18/02/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0000165-82.2017.4.03.8002. Apostila nº 35/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 9/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Decorrente de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25 "caput", da Lei nº 8.666/93. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **Oi S/A. (CNPJ: 76.535.764/0001-43)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 17/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 18/02/2021, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002699-96.2017.4.03.8002. Apostila nº 12/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 23/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 5/2019. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ: 19.897.299/0001-57)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 17/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 18/02/2021, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002699-96.2017.4.03.8002. Apostila nº 13/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 24/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 5/2019. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **CONSTRUTORA FIBRA EIRELI. (CNPJ: 10.900.422/0001-77)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 17/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 18/02/2021, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002020-62.2018.4.03.8002. Apostila nº 34/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 9/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 4/2019. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **S. H. INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 06.048.539/0001-05)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 17/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 18/02/2021, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0003828-05.2018.4.03.8002. Apostila nº 24/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 9/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 6/2018. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME. (CNPJ: 11.743.904/0001-23)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 17/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 18/02/2021, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0003827-20.2018.4.03.8002. Apostila nº 8/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 10/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 6/2018. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **FREE WAY TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ: 15.137.229/0001-40)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 17/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 18/02/2021, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO

Processo: 0004816-26.2018.4.03.8002. Apostila nº 25/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 11/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 6/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **UNIODONTO CAMPO GRANDE – SISTEMA NACIONAL DE COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS. (CNPJ: 03.511.888/0001-15)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 17/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 18/02/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0000223-51.2018.4.03.8002. Apostila nº 36/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º **17/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC**. Pregão Eletrônico nº 7/2018. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **SECURITYSEGURANÇALTD.A. (CNPJ: 00.332.087/0001-02)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 17/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 18/02/2021, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0000426-13.2018.4.03.8002. Apostila nº 37/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 21/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 5/2018. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ: 13.570.532/0001-06)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 17/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 18/02/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO, provisoriamente, do servidor **PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON, RF 5317**, Técnico Judiciário, Área Administrativa da Central de Mandados de Campo Grande – MS (CEMAN) para a Seção de Material e Patrimônio, subordinada ao Núcleo de Apoio Administrativo – NUAD, **a partir do dia 22.02.2021**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 18/02/2021, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 47, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da decisão doc. nº 6391264, proferida nos autos do Proc. SEI nº 0002829-81.2020.4.03.8002, que tratou da revisão geral de lotações no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, abrangendo as unidades jurisdicionais e administrativas e propõe alternativas para a reorganização do quadro de pessoal,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO, em definitivo, da servidora **VANESSA MARA MARCHIORETTO**, RF 7411, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal em Dourados para a 6ª Vara Federal de Campo Grande – MS, em reciprocidade com o cargo de idêntica denominação anteriormente ocupado pela servidora aposentada **Marina Sadako Arakaki Lorenssetti**, para provimento oportuno e prioritário no JEF de Dourados – MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 18/02/2021, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02VNº 35, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Doutor **FÁBIO FISCHER**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do 1º Concurso de Alteração de Lotação/2020 (Processo Administrativo SEI n. 0003024-66.2020.4.03.8002) através da Portaria CPGR-SUPE n. 44 de 28/01/2021 (doc 6630838), publicada no Diário Eletrônico n. 20, de 01/02/2021;

RESOLVE:

RETIFICAR o item 1 da Portaria 34 (doc 6937709) para que onde se lê: "**1. DISPENSAR** a servidora **ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7033, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04/GA02/V.2.100) da 2ª Vara Federal de Dourados, **a partir de 11/02/2021**, data de início do trânsito da servidora";

LEIA-SE:

"**1. DISPENSAR** a servidora **ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7033, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04/GA02/V.2.100) da 2ª Vara Federal de Dourados, **a partir de 10/02/2021**, data de início do trânsito da servidora;"

FÁBIO FISCHER

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 19/02/2021, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS

1A VARA DE TRÊS LAGOAS

PORTARIA TLAG-01VNº 41, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designação e dispensa de servidores para funções comissionadas.

FELIPE ALVES TAVARES, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **Luciane Torres de Andrade**, Analista Judiciária, RF 7028, **Oficial de Gabinete (FC-05)**, NÃO esteve em gozo de férias no período de 18 à 29/01/2021;

RESOLVE:

I – **REVOGAR os termos da Portaria** 40/2021 (doc. SEI 6660946), deste Juízo;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 18/02/2021, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TLAG-01VNº 44, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designação e dispensa de servidores para funções comissionadas.

O Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **Luciane Torres de Andrade**, Analista Judiciária, RF 7028, da função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-05)** teve deferida a alteração de sua lotação para a Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, bem como a retificação da Portaria DFORMS nº 44/2021 pela Portaria DFORMS nº 45/2021, de 05 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

I – **REVOGAR os termos das Portarias** ns. 36/2021 (6580612) e 39/2021 (doc. SEI 6660263), ambas deste Juízo;

II – **DISPENSAR**, a servidora **Luciane Torres de Andrade**, Analista Judiciária, RF 7028, da função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-05)**, em razão da alteração de sua lotação para a Subseção Judiciária de Campo Grande/MS a partir de **08/02/2021**, nos termos da **Portaria CPGR-SUPE N. 45, de 05 de fevereiro de 2021**;

III – **DISPENSAR** o servidor **Fábio Akira Yamamoto, RF 7372**, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04), a partir da publicação desta Portaria.

IV - **DISPENSAR** o servidor **Rui Costa Pereira, RF 7414**, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-04), a partir da publicação desta Portaria.

V - **DISPENSAR** o servidor **Marcos de Oliveira Machado Filho, RF 7119**, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-03), a partir da publicação desta Portaria.

VI – **DESIGNAR** o servidor **Fábio Akira Yamamoto, RF 7372**, Bacharel em Direito, Analista Judiciário, para a função de **Oficial de Gabinete (FC-05)**, a partir da publicação desta Portaria.

VII – **DESIGNAR** o servidor **Rui Costa Pereira, RF 7414**, Técnico Judiciário, para a função de **Assistente de Gabinete (FC-04)**, a partir da publicação desta Portaria.

VIII – **DESIGNAR** o servidor **Marcos de Oliveira Machado Filho, RF 7119**, Técnico Judiciário, para a função de **Assistente I (FC-04)**, a partir da publicação desta Portaria.

IX – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 18/02/2021, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TLAG-01VNº 45, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designação e dispensa de servidores para funções comissionadas.

Roberto Polini, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão://

CONSIDERANDO que a servidora **Luciane Torres de Andrade**, Analista Judiciária, RF 7028, **Oficial de Gabinete (FC-05)**, teve sua lotação alterada para a Subseção Judiciária de Campo Grande a partir de **08/02/2021** pela **Portaria DFORMS-SUPE N. 45/2021**;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **Rui Costa Pereira**, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, RF 7414, Assistente I (FC-04), para substituir na vacância da função de Oficial de Gabinete (FC-05) até a efetiva publicação da Portaria de designação do novo ocupante da função de oficial de gabinete (FC-05) deste Juízo, sem prejuízo de suas atribuições;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 18/02/2021, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.